



# Câmara Municipal de Alegre

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000  
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br

### PROJETO DE LEI Nº 032/2025 - CMA/ES

**RECONHECE E CONSIDERA DE UTILIDADE  
PÚBLICA A AATG - ASSOCIACAO DE EX-  
ATIRADORES E AMIGOS DO TIRO DE GUERRA  
01-005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica reconhecida e considerada de Utilidade Pública a AATG - ASSOCIACAO DE EX-ATIRADORES E AMIGOS DO TIRO DE GUERRA 01-005, inscrita no CNPJ sob o nº 33.979.785/0001-45, com sede na Av. Dr. Olívio Correa Pedrosa, 546, Centro, Alegre/ES.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre/ES, 10 de novembro de 2025.

**SÉRGIO BITTENCOURT RIDOLPHI**  
Vereador